

Setor de Gestão de Contratos e Almoarifado

DAVI CARVALHO DE FREITAS Assessor Técnico Legislativo 1

Departamento Integrado de Comunicação

DIOGO MARTINI DE ALMEIDA SMITH Chefe do Setor de Produção de Rádio

Departamento de Planejamento e Projetos

FRANCISCO ANTONIO DE MELO Assistente Técnico Administrativo

Arquivo Geral

FLAVIO JOSE DOS SANTOS FILHO Assistente Técnico Administrativo

LUIZ ALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO JUNIOR Assistente Técnico Administrativo

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

COMUNICADO

O Concidade Natal COMUNICA que, de acordo com a Resolução 05.2020, publicada no dia 11 de dezembro de 2020, realizar-se-á a Pré-Conferência para eleição de delegados da Conferência Final do Processo de Revisão do Plano Diretor de Natal no período de 25 a 29 de janeiro de 2021, na Quadra de Esportes Mário Dourado, localizada na Praça Augusto Leite Bairro Tirol, nesta, no horário de 08 às 14hs. A fim de se garantir a observância aos protocolos de distanciamento social, a votação dos delegados de cada segmento será realizada em dia específico, informados a seguir:

Movimentos Populares em 25 de janeiro de 2021;

Organizações Não-Governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano e ambiental em 26 de janeiro de 2021;

Entidades profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos profissionais em 27 de janeiro de 2021; Empresários relacionados a produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano em 28 de janeiro de 2021;

Trabalhadores por suas instituições sindicais em 29 de janeiro de 2021.

Os eleitores poderão ser quaisquer pessoas com residência comprovada na cidade de Natal e integrante do mesmo segmento de seu (s) candidato (s). Para tanto, o eleitor deverá apresentar à mesa, no momento da votação, originais e cópias dos documentos: comprovante de endereço, RG e CPF e documento comprobatório de vinculação ao segmento. Os candidatos a delegados e os eleitores credenciados anteriormente, conforme relação publicada no Dom do dia 23 de junho de 2020, (disponível em: https://portal.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/dom/dom_20200623_341ed24ea0b652b13e2e3d7b6410edc7.pdf)

deverão apresentar no ato da votação APENAS documento com foto, preferencialmente RG. Cada eleitor poderá votar apenas em candidatos de seu segmento, uma única vez, na quantidade de vagas disponíveis para seu segmento. É recomendável que cada eleitor leve sua caneta para o momento da votação, que será realizada em cédula impressa.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Rose Mary Linhares Tavares
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Rosberg Farias de Oliveira